

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

COMISSÃO INTERSETORIAL

EDITAL Nº 001/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR E VICE – GESTOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

A **COMISSÃO INTERSETORIAL**, nomeada através da Portaria nº 220, de 11 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no princípio da gestão democrática previsto no inciso VI, do Art. 206, da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso VIII, do Art. 3º, da Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional, na Meta 19 do Plano Municipal de Educação, convoca os profissionais do magistério da educação básica da Rede Municipal de Ensino a participarem do processo seletivo para os cargos de gestor e vice-gestor das unidades escolares municipais, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 448, de 15/09/2022, que dispõe sobre a implantação do modelo de gestão democrática do ensino público municipal de Monte das Gameleiras/RN, torna público a realização do processo seletivo para escolha da equipe gestora das unidades escolares nas funções de gestor e vice-gestor na rede municipal de ensino, nos termos preconizados no Decreto Municipal 024, de 09 de outubro de 2023, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, e eventuais retificações.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam estabelecidos os procedimentos para o preenchimento das funções de gestor e vice-gestor escolar, conforme tabela dos cargos descritos por Instituição de ensino conforme o anexo V;
- 1.2. O processo seletivo para gestor e vice-gestor se dar em 2 (duas) fases:
- I – Inscrição, entrega do Currículo e os documentos comprobatórios;
- II – Titulação, através dos documentos comprobatórios, de forma classificatória e eliminatória.

2- DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS

2.1- Os candidatos ao processo seletivo deverão entregar os currículos na sede da Secretaria Municipal de Educação no período de **24 à 26 de outubro de 2023, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, junto a Comissão Intersetorial, situada a Rua Justiniano da Costa, 144, Centro, Monte das Gameleiras/RN, CEP: 59217-000.

2.2- No ato da entrega dos currículos, os candidatos deverão entregar juntamente a este:

- a) Cópia do documento de identificação, CPF e comprovante de residência para preenchimento dos dados cadastrais e para anexar junto a Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital);
- b) Declaração da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, informando que o candidato ao processo seletivo é funcionário efetivo da rede municipal de ensino;
- c) Declaração, do próprio candidato, acerca da disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo a todos os turnos e dias de funcionamento da Instituição escolar que estiver se candidatando;
- d) Declaração, do próprio candidato, de que não ocupa cargo eletivo, em qualquer ente federativo;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pela Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de Situação Cadastral Regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil;
- g) Declaração do próprio candidato, comprometendo-se a frequentar e concluir cursos oferecidos ou indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
- h) Cada candidato deverá entregar o Plano de Trabalho original, conforme modelo (Anexo III);
- i) Original e cópia do documento que comprove a Certificação ou Diploma em Curso Superior na área de educação e/ou gestão – licenciatura;
- j) Original e cópia do documento que comprove a Certificação ou Diploma em Curso de Especialização na área de Gestão ou Administração Escolar.

2.3- A ausência de qualquer documento especificado no subitem 2.2. do presente Edital impedirá a participação do candidato no processo seletivo.

2.4- O candidato, no ato da inscrição, estará assumindo total responsabilidade pelos dados informados no Ficha de inscrição, responsabilizando com as consequências por eventuais erros no seu preenchimento.

2.5- A inscrição do candidato ao processo seletivo implica o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas no Decreto Municipal 024, de 09 de outubro de 2023 e neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

2.6- As denúncias/reclamações deverão ser encaminhadas a Comissão Intersetorial, protocoladas na Secretaria Municipal de Educação, acompanhadas das devidas evidências.

3- DOS TÍTULOS

3.1 – O candidato será avaliado através de títulos, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Nº de ordem	Títulos	Valor Unitário	Pontuação máxima
1)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC.	20	20 pontos
2)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC	20	20 pontos

3)	Declaração ou Certificado de experiência profissional no cargo de Diretor Escolar – 05 (cinco) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	5 pontos por ano	25 pontos
4)	Declaração ou Certificado de experiência comprovada de Docente - 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	4 pontos por ano	20 pontos
5)	Curso de Formação em Gestão escolar de no mínimo 40 horas, no limite de 3 (três)	5 pontos por curso	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL			100 pontos

4- DO CRONOGRAMA

4.1- O processo seletivo obedecerá ao calendário que constitui o Anexo I do presente Edital.

4.2 - O período de seleção ocorrerá entre os dias 24 a 26 de outubro de 2023, conforme calendário constante no Anexo I.

5- DA COMISSÃO

5.1- A Comissão Intersetorial deverá orientar, supervisionar e acompanhar todo o processo seletivo na rede municipal de ensino.

5.2-Compete à Comissão Intersetorial:

- a) Promover reuniões com os candidatos, divulgando as regras gerais para o processo seletivo;
- b) Entregar aos candidatos ao processo seletivo, mediante recibo, em tempo hábil, os modelos necessários para realização da seleção;
- c) Receber e avaliar a documentação encaminhada pelos candidatos;
- d) Inscrever e homologar a relação dos candidatos, recebendo o Plano de Trabalho, seguindo os critérios que constam no Anexo III, a ser implementada na Instituição de Ensino e encaminhar a Secretaria Municipal de Educação.

6- DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

6.1- Após a divulgação dos aprovados, inicia-se o período de transição, que acontecerá no período de 01 a 12 de dezembro de 2023, conforme previsto no Calendário (Anexo I do Edital).

6.2- No período de transição, a equipe de direção escolar que encerra o seu período de mandato transmitirá a nova equipe o acervo documental, o inventário dos bens patrimoniais, as prestações de contas, as ações do programa de desenvolvimento da escola em andamento e demais ações, programas e documentos que sejam de suma relevância e/ou demandem continuidade por parte da nova equipe.

6.3- É vedada à equipe gestora que encerra suas atividades, ausentar-se da Instituição de Ensino, quer em gozo de férias, quer em licença especial, até que termine o período de transição.

7- DOS ANEXOS:

8.1 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I** - Cronograma do processo seletivo para as funções da equipe gestora na rede municipal de ensino;
- b) Anexo II** – Ficha de inscrição;
- c) Anexo III** – Modelo de Plano de Trabalho;
- d) Anexo IV** - Tabela de cargos e vagas por unidade escolar.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- A homologação dos resultados e a nomeação das Equipes gestoras aprovadas, dar-se-á através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

8.2- Será afastado do processo o candidato que infringir qualquer das condições estabelecidas neste Edital;

8.3- Os candidatos selecionados e aprovados assumirão o compromisso de exercer com eficácia as atribuições específicas das funções de gestor e vice-gestor, estabelecidas no Decreto Municipal 024, de 09 de outubro de 2023, bem como cumprir as diretrizes e atender as atividades emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objetivo o cumprimento da principal função da escola, qual seja aprendizagem do aluno;

8.4- Os candidatos eleitos implantarão e executarão seus Planos de Trabalho no período de sua gestão, sendo analisado, avaliado pelo Conselho de Escola e posteriormente pela Comissão Intersetorial;

8.5- A posse dos aprovados no processo seletivo dar-se-á no **dia 02 de janeiro de 2024**;

8.6- A Secretaria Municipal de Educação divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo;

8.7 Este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte-FEMURN e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN;

8.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Intersetorial deste processo seletivo, com a aprovação do Secretário/Dirigente Municipal de Educação.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de Outubro de 2023.

COMISSÃO INTERSETORIAL

- 1-Antonio Oliveira de Melo
- 2-Diogo Vinicius Amâncio Ribeiro

Suzeni Ferreira da Silva
Marliete Maria de Moraes
Jordana de Pontes Macedo
Natália Freire de Avelar Rodrigues.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN 2023/2024	
Lançamento do Edital 01 – 11/10/2023	
Período de inscrição dos candidatos ao processo seletivo – 24 a 26/10/2023	
Divulgação dos inscritos – 01/11/2023	
PLANO DE TRABALHO Período de apresentação do Plano de Trabalho para a Comissão Intersetorial	Até 31/10/2023
Resultado preliminar dos candidatos	06/11/2023
Período dos Recursos:	07 a 10/11/2023
Divulgação do resultado final dos recursos	Até 17/11/2023
Resultado final dos Aprovados	Até 24/11/2023
Período de transição	01/12 a 12/12/2023
Posse dos aprovados no processo seletivo de Gestão Democrática	02/01/2024

ANEXO II

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Justiniano da Costa, 144 – Centro – Monte das Gameleiras/RN

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GESTOR E VICE-GESTOR ESCOLAR

Escola:

Nome do candidato:

Endereço residencial:

Bairro: Telefone:

Data de Nascimento: //

RG N°: _____ **CPF N°:** _____

Eu, venho requerer a V. Sa. Minha inscrição no Processo Seletivo para Gestor e Vice-Gestor Escolares, regulamentado pelo Decreto Municipal 024, de 09 de outubro de 2023, para o Cargo de **GESTOR ESCOLAR**, estando em conformidade com todos os critérios estabelecidos pelo mesmo.

Declaro ter disponibilidade para atender a Instituição de Ensino para a qual estou me inscrevendo, em todos os seus turnos de funcionamento, de acordo com as necessidades apresentadas pelo processo educacional e em conformidade com a carga horária estabelecida no Edital 001/2023 – Comissão Intersetorial/SME.

Declaro ainda que não possuo nenhum fato desabonador em minha Ficha Funcional.

.....

CANDIDATO

Requerente

Monte das Gameleiras/RN ____ de _____ de 2023.

Documentos comprobatórios:

(documentos pessoais) Cópia da identidade e CPF

Cópia do documento que comprove a formação mínima exigida – Licenciatura em Pedagogia e/ou com Habilitação em Administração Escolar ou Licenciatura Plena na Área de Educação, acrescido de Curso de Especialização na área de Gestão Escolar com formação em nível de pós-graduação “Lato-Sensu”.

Outros documentos especificados no edital:

Cursos de formação em Gestão Escolar (40h)

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

(Escola Municipais de Ensino Fundamental)

Instituição de Ensino: _____

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES E VICE-GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENTRE OS ANOS DE 2023/2024.

Perfil e funcionamento da escola:

Localização - Descrever o contexto social e cultural do local/comunidade onde a escola está localizada;
Número de alunos, professores e funcionários;

Níveis e modalidades oferecidos;
Número de turmas;
IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) da escola;
Desempenho Acadêmico dos alunos (taxa de aprovação/reprovação/evasão por ano de escolaridade nos últimos 3 anos);
Dados das últimas 3 Avaliações Externas (Prova Brasil/SAEB).

Gestão Pedagógica

Ao discorrer sobre a Gestão Pedagógica da Escola no seu Plano Gestor da Instituição de Ensino, apresente propostas que respondam aos desafios abaixo:

Bom uso do Tempo de Aula - Considerando a transição entre aulas (mudança de professores de Anos Finais e o Professor Integrador nos Anos Iniciais), horário de entrada, horário de recreio/intervalo e de retorno do recreio/intervalo e horário de saída do turno, que medidas serão adotadas para que os alunos tenham garantidas **as horas diárias** de aula previstas no calendário escolar.

Currículo - Considerando o Caderno de Orientações Curriculares, como o currículo será organizado e trabalhado ao longo do ano letivo e de que forma ele estará articulado com o Livro Didático adotado pela Instituição de Ensino?

Leitura - Considerando que, o índice de alunos apresenta leitura sem fluência, o que compromete a compreensão dos textos, que medidas serão estabelecidas junto ao Projeto Pedagógico da Instituição de Ensino para minimizar a situação?

Horário de Atividades - Considerando que o Sistema Municipal de Ensino oferece horários semanais para reunião/encontro de professores, que medidas serão propostas para que estes horários sejam momentos de planejamento de aulas e discussão sobre desempenho dos alunos, frequência e cumprimento do currículo escolar, observando a legislação vigente?

Desempenho e Recuperação dos Alunos - Considerando a legislação e normatizações da educação, que ações serão planejadas para ofertar aos alunos atividades de recuperação dos estudos ao longo do ano letivo e a consequente melhoria do desempenho final de aprovação dos alunos?

Avaliações Externas - Considerando os resultados obtidos na Prova Brasil, ANA e outras, que medidas serão adotadas para elevar os indicadores de avaliação externa da Instituição de Ensino?

Participação da Família - Considerando a importância da participação familiar no processo de aprendizagem dos alunos, que medidas serão adotadas para elevar o percentual de participação efetiva dos responsáveis nas Instituições de Ensino?

Conflito Escolar - Considerando o contexto de indisciplina na realidade educacional, quais as propostas para minimizar os efeitos dos conflitos escolares na aprendizagem?

Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino - Considerando a necessidade de instituir de maneira coletiva o Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino, quais as estratégias de reelaboração do Projeto Político Pedagógico?

Gestão Administrativa e Financeira

Considerando os aspectos administrativos e financeiros que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, busque responder no Plano de Trabalho aos seguintes desafios:

Horário da Merenda - Considerando que os alunos, geralmente, chegam de seus lares sem a primeira refeição e considerando a quantidade de alunos e o espaço disponível, qual vai ser a proposta para que os alunos possam fazer as refeições de modo tranquilo e próximo do padrão brasileiro de horário de café e almoço?

Horário de Atividades - Considerando que os horários de atividades precisam agrupar a maior quantidade possível de profissionais, quais as estratégias serão propostas para que no máximo sejam realizados 2 Horários de Atividades por semana na Instituição de ensino ou extra escolar.

Profissionais de Apoio - Considerando que os profissionais de apoio atuam no processo educacional dos alunos, quais são as propostas para envolvê-los de modo mais efetivo?

Frequência - Considerando o percentual de infrequência dos alunos e o consequente impacto no aprendizado, quais as propostas para mudança desta realidade?

Depredação do Patrimônio Público - Considerando o alto percentual de depredação do patrimônio escolar (pichação de mesas, paredes, portas quebradas de banheiros, etc) quais as propostas para que todos se sintam responsáveis pela preservação do Patrimônio Escolar?

Recursos Municipais e Federais - Considerando a realidade física e de recursos materiais disponíveis na escola oriundos dos Programas de Transferência de Recursos Federais e Municipais, quais as propostas para utilização dos próximos recursos?

Gestão Democrática

Considerando a necessidade de garantir uma gestão democrática efetiva, dentro dos procedimentos legais, quais estratégias serão definidas para garantir uma maior participação do Conselho Escolar?

O **PLANO DE TRABALHO** é um importante instrumento de direcionamento das ações da gestão, diante dos aspectos citados nas Gestões Pedagógica, Administrativa, Financeira e Democrática, faça um diagnóstico da Instituição de Ensino que pretende gerir e defina estratégias que deverão ser desenvolvidas pela Equipe Gestora durante o ano de 2024.

PROBLEMA IDENTIFICADO	ESTRATÉGIA / AÇÃO	PRAZO
Gestão pedagógica		

Gestão administrativa e financeira		
Gestão democrática		
Observações		

PLANO DE TRABALHO

Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI:

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES E VICE-GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENTRE OS ANOS DE 2023/2024.

Perfil e funcionamento da escola:

Localização - Descrever o contexto social e cultural do local/comunidade onde a escola está localizada;
 Número de alunos, professores e funcionários;
 Níveis e modalidades oferecidos;
 Número de turmas;
 Índice de evasão e infrequência escolar (nos últimos 3 anos - 2020, 2021 e 2022 da Educação Infantil);
 Índice de participação dos pais e/ou responsáveis nas reuniões bimestrais;

Gestão Pedagógica

Ao discorrer sobre a Gestão Pedagógica da Escola no seu Plano de Trabalho da Instituição de Ensino, apresente propostas que respondam aos desafios abaixo:

Bom uso do Tempo de Aula - Considerando o horário de entrada, das refeições, escovação, descanso/sono, banho, pátio, parque e horário de saída do turno, que medidas serão adotadas para que as crianças tenham seus direitos de aprendizagens garantidos dentro das horas diárias de aula previstas no calendário escolar?

Currículo - Considerando as competências curriculares da educação infantil, como o currículo será organizado e trabalhado ao longo do ano letivo?

Leitura - Considerando a necessidade de desenvolver o hábito e o prazer pela leitura desde a creche, que medidas serão estabelecidas junto ao Projeto Pedagógico da Instituição de Ensino para garantir esse trabalho?

Horário de Atividades - Considerando que a Rede Municipal de Ensino oferece horários semanais para reunião/encontro de professores e que os horários de atividades precisam agrupar todos os professores e o maior número de profissionais possível para que efetivamente sejam momentos de estudo, planejamento e discussão sobre o desenvolvimento infantil no cumprimento do currículo escolar, que medidas serão propostas?

Articulação com o Ensino Fundamental - Que ações serão planejadas para garantir essa transição?

Avaliações - Que procedimentos serão adotados para acompanhar e garantir esses registros?

Participação da Família - Considerando a importância da participação familiar no cotidiano escolar, que medidas serão adotadas para elevar o percentual de participação efetiva dos responsáveis nas Instituições de Ensino?

Conflito Escolar - Considerando o contexto de indisciplina na realidade educacional, quais as propostas para minimizar os efeitos dos conflitos escolares na educação escolar e conseqüentemente na aprendizagem.

Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino - Considerando a necessidade de instituir de maneira coletiva o Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino, quais as estratégias de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico que serão adotadas?

III - Gestão Administrativa e Financeira

Considerando os aspectos administrativos e financeiros que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, busque responder no Plano de Trabalho aos seguintes desafios:

Horário de Desjejum e lanche - Considerando a necessidade de garantir o direito da alimentação escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE para todos os alunos de escolas públicas e considerando a quantidade de crianças e o espaço disponível sugerida para que esses momentos sejam tranquilos e organizados. Qual proposta será?

Profissionais de Apoio - Considerando que os profissionais de apoio atuam no processo educacional das crianças, quais são as propostas para envolvê-los de modo mais efetivo?

Frequência - Considerando o alto percentual de infrequência dos alunos e o conseqüente impacto no aprendizado, quais as propostas para mudança desta realidade?

Depredação do Patrimônio Público - Considerando o alto percentual de depredação do patrimônio escolar quais as propostas para que todos se sintam responsáveis pela preservação do Patrimônio Escolar?

Verbas Municipais e Federais - Considerando a realidade física e de recursos materiais disponíveis na escola oriundos dos Programas de Transferência de Recursos Federais e Municipais, quais as propostas para utilização dos próximos recursos?

III- Gestão Democrática

Considerando a necessidade de garantir uma gestão democrática efetiva, dentro dos procedimentos legais, quais estratégias serão definidas para garantir uma maior participação do Conselho Escolar?

O **PLANO DE TRABALHO** é um importante instrumento de direcionamento das ações da gestão, diante dos aspectos citados nas Gestões Pedagógica, Administrativa, Financeira e Democrática, faça um diagnóstico da Instituição de Ensino que pretende gerir e defina estratégias que deverão ser desenvolvidas pela equipe gestora durante o ano de 2024.

PROBLEMA IDENTIFICADO	ESTRATÉGIA / AÇÃO	PRAZO
Gestão pedagógica		
Gestão administrativa e financeira		
Gestão democrática		
Observações		

ANEXO V

Tabela de cargos descritos por Instituição de Ensino

Cargos descritos por Instituição de Ensino			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	GESTOR	VICE-GESTOR	TOTAL DE VAGAS
1 Escola Municipal Virtuosa Bernardina da Costa	1	1	2
2 Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Mioresira (Escolas do campo)	1	1	2
3 Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Victor	1	-	1
TOTAL DE VAGAS:	Gestor: 03 Vagas	Vice-gestor: 02 Vagas	

Publicado por:
 Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:538ED36E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2023. Edição 3138
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>